



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Considerando que o acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, cabendo ao Poder Público assegurar os meios necessários para que os pacientes recebam atendimento adequado, inclusive quando este não está disponível no próprio município.

Considerando a profunda indignação e a preocupação diante do cancelamento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde do transporte sanitário destinado aos pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para a realização de tratamentos médicos especializados.

Considerando ser de conhecimento público que muitos pacientes dependem exclusivamente desse transporte para dar continuidade a tratamentos essenciais, especialmente em centros de referência em oncologia e outras especialidades localizados em outras cidades.

Considerando que a interrupção desse serviço compromete gravemente o acesso à saúde, coloca em risco a continuidade dos tratamentos e agrava ainda mais a situação de pessoas que já se encontram em condições de extrema vulnerabilidade.

Diante disso, repudiamos veementemente tal medida e solicitamos a efetividade imediata do transporte sanitário aos pacientes que necessitam deslocar-se para outras cidades, garantindo assim dignidade, continuidade do tratamento e respeito aos direitos da população.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pirassununga, Fernando Lubrechet, e a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Solange Aparecida Martins, para conhecimento e providências.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

Áidano Aparecido de Souza - “Du da Farmácia” **Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”**
Vereador **Vereador**

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gígio” **Luciana Batista - “Luciana do Léssio”**
Vereador **Vereadora**

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno” **Reinaldo Caridade**
Vereadora **Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 138/2026 - PROTOCOLO: 1201/2026 - 06/03/2026 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 99J0-Y17W-XB9J-YBA9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99J0Y17WXB9JYBA9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99J0-Y17W-XB9J-YBA9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 138/2026 - PROTOCOLO: 1201/2026 - 06/03/2026 - 16:15 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 99J0-Y17W-XB9J-YBA9